RESOLUÇÃO CONSUN 1/2016

REFERENDA A PORTARIA GR 35/2015, QUE CRIA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE INTENSIVA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTENSIVISMO (ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*, MODALIDADE TREINAMENTO EM SERVIÇO) DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 22 de março de 2016, constante do Parecer CONSUN 1/2016 – Processo CONSUN 1/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 35/2015, que cria o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Intensiva – Área de Concentração Intensivismo (especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço) da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Para efeito de adequação à legislação, o nome do Programa constante na Portaria GR 35/2016 teve que ser alterado no processo gerador desta Resolução e da Resolução CONSUN 2/2016, complementares no referendo da portaria.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Intensiva – Área de Concentração Intensivismo (especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço), no Campus Bragança Paulista, por meio da Resolução CONSEPE 7/2016, em 22 de março de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de março de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente